



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

CELCACIA – Celulose de Cacia, S.A.
Rua Bombeiros da Celulose
3800-536 Cacia

Cc: CCDR Centro
IAPMEI Centro
IGAMAOT

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S016012-201603-DGLA.DEI/6.1a-49	

Assunto: Gestão da Licença Ambiental n.º 288/2009
Instalação: CELCACIA – Celulose de Cacia, S.A.
Prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental

Tendo sido cumprido o prazo legal para efetuar o pedido de renovação da Licença Ambiental n.º 288/2009, válida até 08 de abril de 2016, atribuída à instalação mencionada em epígrafe, é prorrogado o prazo de validade da referida Licença até à data de emissão de decisão sobre o processo em curso.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Ana Teresa Perez

EDR *AMP*